DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471CBDE0859B462

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
FRANCINÓPOLIS - PI

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

COMDEMA – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO ANO DE 2026, SEMANA MUNDIAL DA ÁGUA.

Aos onze dias do mês de março do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (11/03/2026), às nove horas (9hs). Reuniram-se na sede da SEMMATUR, os MEMBROS do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA para deliberarem sobre o Planejamentos das Ações do ano de 2026, o fechamento do lixão e a Semana Mundial da Água. Mediante a publicação do novo edital do ICMS Ecológico 2026, teremos atividades novas acrescentadas para melhor desenvolvimento nas ações e resultados específicos, planejar as ações com mais eficácia nos permite resultados concretos e com curto prazo, na mesma ocasião queremos receber o novo Pároco da Cidade, Padre Francisco Rosa dos Santos, que neste ato irá substituir o anterior nos Conselhos Municipais do Meio Ambiente, como MEMBRO TITULAR, a Secretária Liana Márcia Lopes Soares falou sobre a substituição do Padre que por motivos superiores não pode estar presente nesta primeira reunião, mas que se colocou à disposição para contribuir no que for melhor para a cidade de Francinópolis. Passamos a palavra para que todos os presentes pudessem colaborar com as ideias para a Semana da Água, que tem como tema mundial "Água, Gênero e Sustentabilidade" com o objetivo de conscientizar sobre o papel da água no desenvolvimento humano, com foco na equidade de gênero no acesso e gestão da água, estamos planejando fazer a programação da seguinte forma: 18/03/2026 – Publicação da Programação em redes sociais; 19/03/2026 – Limpeza da Nascente Cachoeira (Malhada Vermelha); 20/03/2026 – Plantio Hídrico com Mudas Nativas em Áreas da Nascente do Garapa; 21/03/2026 - Panfletagem Educativa no Campo de Futebol sobre o Reuso de Água Cinza (água da máquina de lavar); 22/03/2026 – Publicação do Card do Dia Mundial da Água 2026. Além da programação da Semana da Água, falamos da última situação de um cachorro que mordeu uma pessoa e veio uma situação de quem é a responsabilidade de um ato como este, pois se não houver uma punição do tutor do animal, não vai adiantar muito, para que haja uma solução, tem que ter punição como multa ou prisão para o tutor, quando se cria um animal solto, é responsabilidade do tutor com o dano causado em pessoas ou danos materiais. Fizemos uma avaliação sobre a questão das fossas para os chiqueiros de porcos para não prejudicar com doenças e maus cheiros, mas que na zona urbana é proibido, mas muitas pessoas ainda teimam em criar de forma irregular. Mudamos para a questão do aniversário da cidade, o que estamos pensando em fazer dentro da programação oficial, mas iremos planejar para termos um momento dentro da programação para conscientizar a população sobre a questão da conservação e proteção ambiental. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ATA, que lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Francinópolis-PI, 11 de março de 2026

1 - Maria Madalena Gomes dos Santos Feitosa
2 - Francisco Wardson Silva
3 - Vanessa Romênia Rodrigues da Silva
4 - Dilce Oniria de Paula Martins Mezuz.
5 - Thomaz de Sousa Silva
6 - Liana Márcia Lopes Soares
7 - Raimundo Soares da Silva
8 - Gracivone José da Silva
9 -

Id:0B622737DC0BB153

Prefeitura de Francinópolis

DECRETO Nº 481, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCINOPOLIS-PI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8° da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 3.020.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.020.000,00**

02 04 00	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS			
57	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		500.000,00
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.:	1500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		
58	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		
94	15.452.0002.2026.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		1.300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
172	12.361.0009.1034.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO		270.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
200	12.361.0009.2034.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO		300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

Prefeitura de Francinópolis

02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
342	10.301.0006.2065.0000	SERVIÇOS DE SAUDE		150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001	FUS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
173	12.361.0009.1060.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO		-1.100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
174	12.361.0009.1060.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO		-340.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
175	12.361.0009.1062.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO		-1.430.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
360	10.301.0006.2068.0000	SERVIÇOS DE SAUDE		-150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	999 318	CUSTEIO SUS		

Anulação (-) **-3.020.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francinópolis (PI), 02 de março de 2026.

ANTONIO LUIZ DANTAS DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO LUIZ DANTAS DA FONSECA - 111.119.513-** - 09/05/2026 08:53:33